



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 046

Promove por acesso - antiguidade - funcioná-
rios públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório final contido no Processo de Provimento por Acesso nº 002/90,

R E S O L V E :

PROMOVER POR ACESSO - ANTIGUIDADE - os funcionários públicos municipais, abaixo relacionados, da carreira de ESCRITURÁRIO - Classe VI - Nível 31, para a carreira de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Classe I - Nível 32, os quais conservarão a mesma lotação, a contar de 1º de dezembro de 1989:

MARGARIDA MIYOKO MATSUDA SILVEIRA
TEREZINHA FERNANDES FREDERICO

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONÇALO DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 02 / 19 90
DE Nº 4.581
UMUARAMA, 25 / 02 / 19 90
Davia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO